



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.629 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 4.478 de 02 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar nº 206 de 24 de março de 2014, que Instituiu o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental – SIMLAM, e estabelece infrações e sanções administrativas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 18, do Decreto Municipal nº 4.478 de 02 de dezembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação.

*“**Art. 18** – É obrigatória ao empreendedor a publicação no Boletim Informativo Municipal – BIM, do Município de Miguel Pereira e em jornal de grande circulação local a emissão das Licenças Ambientais, constantes no Art. 9º, desse Decreto.”*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

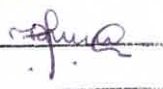
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 23 de outubro de 2015.


Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21a31 / 10 / 2015
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 BIM Nº 364

Rúbrica 

Mat. 012439